



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0072/14

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de criar ECOPONTO para recebimento, armazenamento e, posteriormente, o encaminhamento para a destinação final de pneumáticos inservíveis gerados no Município. Indica, ainda, a instalação de contentores - em pontos estratégicos da cidade - para coleta de baterias, pilhas e lâmpadas fluorescentes usadas.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

A vereadora que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de criar ECOPONTO para recebimento, armazenamento e, posteriormente, o encaminhamento para a destinação final de pneumáticos inservíveis gerados no Município. Indica, ainda, a instalação de contentores - em pontos estratégicos da cidade - para coleta de baterias, pilhas e lâmpadas fluorescentes usadas.

JUSTIFICATIVA:

O descarte irregular de pneus tornou-se um problema crônico no município, pois essa prática, além de degradar a paisagem e o meio ambiente - é um dos principais agentes de proliferação do mosquito Aedes aegypt, transmissor da dengue.

Da mesma forma, com o aumento expressivo dos usuários da telefonia celular em nossa cidade, é preocupante o destino a ser dado às baterias usadas, que contêm material radiativo em sua composição, o mesmo acontecendo com as pilhas comuns e lâmpadas fluorescentes.

Baterias de celular transformam-se em caixinhas de veneno se despejadas em aterros sanitários ou jogadas no meio ambiente. Delas pode vazar mercúrio, cádmio e chumbo - metais pesados que podem contaminar o lençol freático e as raízes das plantas, dando-se ao longo de muitos anos a incorporação na cadeia alimentar com consequências graves para a saúde pública.

Isso posto, solicito ao Excelentíssimo Prefeito que determine as providências necessárias no sentido de viabilizar a presente proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 11 de março de 2014.

Lida na Sessão de 11/03/2014

Secretaria - Providenciado em:

Despacho em 11/03/2014

Ofício nº

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

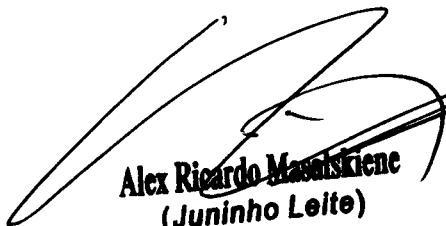
GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0072/14

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de criar ECOPONTO para recebimento, armazenamento e, posteriormente, o encaminhamento para a destinação final de pneumáticos inservíveis gerados no Município. Indica, ainda, a instalação de contentores - em pontos estratégicos da cidade - para coleta de baterias, pilhas e lâmpadas fluorescentes usadas.

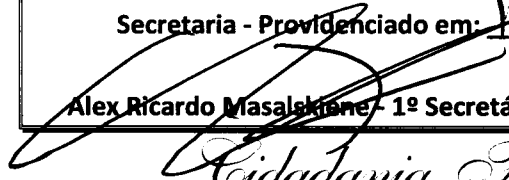

Márcia Regina Scalón Alves
Márcia do Branco - PSD - autora


Pedro Carlos Garcia Dias
(Dr. Pedro)
Vereador


Alex Ricardo Masalskiene
(Juninho Leite)
Vereador

Lida na Sessão de 11/03/2014

Secretaria - Providenciado em:


Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Despacho em 11/03/2014

Ofício nº


Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0072/14

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de criar ECOPONTO para recebimento, armazenamento e, posteriormente, o encaminhamento para a destinação final de pneumáticos inservíveis gerados no Município. Indica, ainda, a instalação de contentores - em pontos estratégicos da cidade - para coleta de baterias, pilhas e lâmpadas fluorescentes usadas.

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.800 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3746-3344
Nº 140 - DOE de 30/07/09 - p. 19

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado CVS 162, de 29-7-2009

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde, tendo por referência as ações integradas para controle e prevenção de dengue, comunica às equipes regionais e municipais do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária:

1. Nos últimos anos, diversos municípios do estado implantaram unidades destinadas ao recolhimento seletivo de resíduos sólidos urbanos para posterior reciclagem, denominados Postos de Coleta de Resíduos não Perigosos. Muitos desses estabelecimentos são específicos para a coleta de pneus inservíveis e são conhecidos como EcoPontos. Na condição de fator ambiental de risco à saúde, a estocagem e destino final de pneus é assunto também afeto à vigilância sanitária.
2. A estocagem e destino final de pneus inservíveis são procedimentos de interesse à saúde pública em razão de seus vínculos com a disseminação da dengue, doença transmitida pelo mosquito *Aedes aegypti*. Os pneus, pelo formato, podem acumular água e servir de criadouros do mosquito.
3. Além de um problema de saúde pública, os pneus são tema caro ao debate ambiental em razão do grande volume produzido e baixa capacidade de se decompor na natureza. Em razão disto, o descarte de pneus é disciplinado pelas resoluções Conama 258/99 e Conama 301/02, que obrigam as empresas fabricantes e importadoras de pneumáticos a dar destinação final, ambientalmente adequada, aos pneus inservíveis existentes no território nacional.
4. As prefeituras, por iniciativa própria ou por meio de convênio com a Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos (ANIP), já instalaram cerca de 80 pontos de coleta de pneus no Estado de São Paulo, cujas condições de instalação, conservação e operação devem ser objeto de avaliação da vigilância sanitária para prevenir ou minimizar situações de risco à saúde pela proliferação do mosquito *Aedes aegypti*.
5. Por serem objeto de ação de vigilância sanitária, os EcoPontos devem ser cadastrados no Sistema Estadual de Vigilância Sanitária (SEVISA), de acordo com a Portaria CVS 01, de 22 de janeiro de 2007.
6. Na Portaria, os EcoPontos estão enquadrados no Anexo I (Estabelecimentos e Equipamentos de Assistência e de Interesse à Saúde), Grupo III (Demais atividades relacionadas à saúde), Sub-Grupo a (Prestação de serviços coletivos e sociais) da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), sob código 3811-4/00.
7. As equipes municipais do SEVISA devem cadastrar e visitar os EcoPontos, atentando especialmente para os seguintes aspectos:
 - a) Quando recebidos no EcoPonto, os pneus devem ser examinados pelos funcionários do local e, se necessário, higienizados para que não sejam estocados com água em seu interior;
 - b) Os pneus devem ser armazenados em locais cobertos e ventilados, protegidos da chuva;
 - c) Na estocagem, os pneus devem ser organizados de forma a permitir a circulação de pessoas para vistoria, limpeza, desinsetização e outros procedimentos necessários à preservação sanitária do local;
 - d) O armazenamento, manuseio e retirada dos pneus devem ser realizados de modo a minimizar riscos à saúde dos trabalhadores;
 - e) Além de protegidos contra intempéries, as edificações que abrigam pneus devem ser devidamente isoladas e vigiadas de forma a evitar manuseios não autorizados e indevidos;
 - f) O transporte deve ser feito em veículos cobertos para não expor os pneus à chuva;
 - g) O "Roteiro para Inspeção de Postos de Coleta de Resíduos não Perigosos (EcoPontos)" (Anexo 1) é o documento de referência do SEVISA para inspeção e cadastramento deste tipo de estabelecimento.

ANEXO 1

ROTEIRO PARA INSPEÇÃO DE POSTOS DE COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (EcoPontos)

Município: _____

GVS: _____

Identificação do local: (endereço completo, tel, fax, responsável pelo local, e-mail)

Lida na Sessão de 11/03/2014

Secretaria - Providenciado em: 11/03/2014

Alex Ricardo Masalskiano - 1º Secretário

Despacho em 11/03/2014

Ofício nº 085/14

Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0072/14

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de criar ECOPONTO para recebimento, armazenamento e, posteriormente, o encaminhamento para a destinação final de pneumáticos inservíveis gerados no Município. Indica, ainda, a instalação de contentores - em pontos estratégicos da cidade - para coleta de baterias, pilhas e lâmpadas fluorescentes usadas.

1. Localização: Área Urbana () Área Rural ()

OBS: Anexar croqui especificando o uso e ocupação do solo do entorno (100m) do estabelecimento e localizando o depósito de pneus no mapa municipal com referência para chegar ao local

2. Características da área:

A) Metragem da área total (m2):

B) Metragem da área coberta (m2):

C) Capacidade de armazenamento (nº de pneus e/ou toneladas, se possível especificar por tipo de pneu: automóvel, caminhão, trator, outros)

D) Condições de armazenagem dos pneus até que a carga esteja completa para o recolhimento, identificando eventuais condições que favoreçam criadouros de Aedes aegypti:

- () Adequadamente coberto com pneus empilhados por tamanho.
- () Adequadamente coberto, porém sem ordem de empilhamento dos pneus.
- () Inadequadamente coberto - com laterais abertas, porém com empilhamento ordenado.
- () Inadequadamente coberto - com laterais abertas e sem ordem de empilhamento.
- () Não coberto - ao relento, porém pneus adequadamente empilhados.
- () Não coberto - ao relento sem ordem de empilhamento.

Outros Comentários:

3. Características Gerais:

A) Recebe pneus de outros municípios? SIM () NÃO ()

Se sim, citar quais municípios:

B) Quando da lavagem dos pneus, é adotado procedimento para garantir que eles não retenham água? SIM () NÃO ()

Se sim, qual?

C) Qual a frequência (nº de vezes) e o intervalo máximo de tempo entre um recolhimento e outro:

D) o município divulga a existência dos pontos de coleta de pneus e sua importância à comunidade? SIM () NÃO ()

Se sim, quais os meios de comunicação utilizados?

E) Há funcionários para

- () vigiar o local
- () carregar/descarregar caminhões
- () examinar, higienizar e organizar os pneus
- () outros - descrever quais:

F) a Prefeitura possui um Convênio Oficial para destinação dos pneus?

SIM () NÃO () Se sim, informar qual empresa.

Comentários Finais:

Nome/Assinatura e Instituição dos Técnicos Responsáveis pela visita:

Data da Visita: ____/____/____

Lida na Sessão de 11/03/2014

Secretaria - Providenciado em: 11/03/2014

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Despacho em 11/03/2014

Ofício nº 075/14

Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0072/14

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de criar ECOPONTO para recebimento, armazenamento e, posteriormente, o encaminhamento para a destinação final de pneumáticos inservíveis gerados no Município. Indica, ainda, a instalação de contentores - em pontos estratégicos da cidade - para coleta de baterias, pilhas e lâmpadas fluorescentes usadas.



Lida na Sessão de 11/03/2014

Secretaria - Providenciado em: 17/03/2014

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Despacho em 11/03/2014

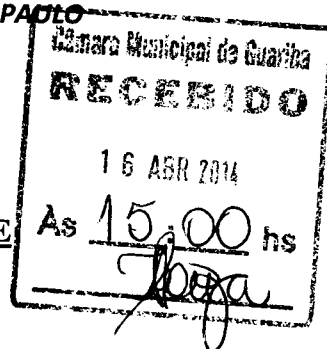
Ofício nº 005/14

Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO
FONE: (16) 3251-9422



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

REQUERENTES: SENHORES VEREADORES

- MÁRCIA REGINA SCALON- AUTORA
- PEDRO CARLOS GARCIA DIAS- SUBESCRITOR
- ALEX RICARDO MASALSKIENE- SUBESCRITOR

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA – SP

Prezados Senhores,

Indicação nº 0072/14

Assunto: Criação de ECOPONTO para recebimento armazenamento e destinação final de pneumáticos inservíveis gerados no Município.

Informamos que o Ecoponto para pneus, já existe, porém para baterias, pilhas e lâmpadas estamos adaptando um local próximo ao Ecoponto de pneus. Da mesma forma faz-se necessária e informa de antemão que tal solicitação se adéqua ao Plano Municipal de Resíduos Sólidos, que está sendo executado por esta secretaria.

Espero ter esclarecido ao Nobre Vereador os procedimentos adotados por este setor.

Aproveito o ensejo, para renovar nossos votos de estima e consideração.

Guariba, 08 de Abril de 2014.

Atenciosamente,

Maucir Alves
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente